



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 074

Aprova instruções nºs. 07/77 e 08/77 dispo
do sobre a realização de Concurso Público
destinado ao preenchimento dos Cargos
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO e
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as instruções nºs. 07/77 e 08/77 que dispõem, respectivamente, sobre a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento dos cargos de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO e de AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Os Concursos poderão ser realizados pela Secretaria de Administração do Estado ou por entidade especializada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação em Plenário.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 04 de fevereiro de 1977.

Manoel Cabral Machado
Juiz MANOEL CABRAL MACHADO - PRESIDENTE

Joaquim da Silveira Andrade
Juiz JOAQUIM DA SILVEIRA ANDRADE - Vice-Presidente

João Evangelista Maciel Porto
Juiz JOÃO EVANGELISTA MACIEL PORTO - Corregedor-
Geral

Carlos Alberto Barros Sampaio
Juiz CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução nº 074

João Moreira Filho

Juiz JOAO MOREIRA FILHO

Jose Amado Nascimento

Juiz JOSE AMADO NASCIMENTO

Afonso Prado Vasconcelos

Juiz AFONSO PRADO VASCONCELOS - Substituto

Fui Presente:

[Signature]

PROCURADOR DA FAZENDA PÚBLICA